CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 003/2003

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – (sem partido)**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de ampliação do acesso à Quadra Poliesportiva da Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de março de 2003.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – Sem Partido
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A atual entrada de acesso à quadra referida não é compatível com a dimensão e finalidade daquele espaço público, bem como inibe a realização de eventos esportivos de maior relevância.

Além disso, essa situação dificulta a participação de populares em tais atividades. Portanto, é de suma importância o atendimento da presente indicação, a fim de tornar efetivo o objetivo para o qual foi construído o bem público em referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Março de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Março de 2003
PROTOCOLISTA